



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

Luis Remo Contin, Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Relator neste ato, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer referente ao Projeto de Lei nº 60/2017, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de que o Relator não concluiu sua análise legal sobre o mencionado projeto.

N. Termos.

P. Deferimento.

Assis, 11 de Julho de 2017.

LUIS REMO CONTIN

Relator



VALMIR DIONIZIO
Presidente